



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DELL EMC², QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.535.902/0001-10, com sede na cidade de Brasília - DF, sito à ST Setor Hoteleiro Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 807, bairro: Asa Sul, CEP: 70.322-915, fone: (71) 35657007 representada neste ato pela Gerente Comercial, Sra. **JUÇARA BITTENCOURT LIMA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.426.696-28 SSB-BA e CPF: 332.520.845-20, Residente e domiciliada na rua direta de santo antônio, n.º 1127, Condomínio Residencial Amsterdam, lote 13, quadra G, bairro: Lauro de Freitas, Salvador - BA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 044/2018, assinado em 27/12/2018, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2018/281629** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2018**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.121/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 - Redução, Preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 - Após acordo entre as partes e em atendimento ao decreto n.º 670/2020, o valor do contrato sofrerá Redução de 3% (três por cento) passando o valor mensal para **R\$ 6.899,93 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, que perfará o **Valor Global de R\$ 84.293,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais)**, que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2018/281629

3.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:





23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

0261 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 05 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

JUÇARA BITENCOURT LIMA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.
Nome / CPF 702.396.602-29

2. _____
Nome / CPF

10	Ricardo Luiz Dantas Machado	Epidemiologia da malária vivax e helmintoses intestinais em 3D: dinâmica, distribuição e diversidade em uma área endêmica da Amazônia Brasileira	NÃO APROVADO
----	-----------------------------	--	--------------

Belém, 24 de agosto de 2020.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor Presidente/ FAPESPA

Protocolo: 573228

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 013/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2019 - PARTES: PRODEPA e INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Do Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 45.383,14 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12/08/2020 a 11/08/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Barueri, Estado de São Paulo, sito à Av. Andrômeda, nº 885 - Cj 3020/21/22, Bairro: Alfaville, CEP: 06473-000.

Protocolo: 573196

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 044/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2018 - PARTES: PRODEPA - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 84.293,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília - DF, ST Setor Hoteleiro Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 807, bairro: Asa Sul, CEP: 70.322-915.

Protocolo: 573194

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/330.375
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) SAN DE 64 TB DE LTA VELOCIDADE
DATA DA ABERTURA: 09 de setembro de 2020
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
PREGOEIRA: Adenice Mattos
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio swww.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

Protocolo: 573181

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

EXERCÍCIO: 2020
PROCESSO Nº: 2020/111396
DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/08/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 artigo 24 inciso IV.
VALOR: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. CNPJ Nº 04.688.587/0001-24.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 06/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.
Publica-se.

Protocolo: 573300

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020.
Fica RATIFICADA a dispensa de licitação justificada na data 18/08/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 375, acostado aos autos.
Belém/PA, 18 de agosto de 2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 573303

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 170/2020-SEEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 5892638/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para comprovar a retomada das obras de construção de arenas poliesportivas, nos municípios de Curuçá e Marapanim - PA, no período de 13 a 14 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 573257

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 169/2020-SEEL, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 166/2020 - SEEL, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, que concedeu 01 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 5892638/1, para comprovar a retomada das obras de construção de arenas poliesportivas, nos municípios de Curuçá e Marapanim - PA, no período de 13 a 14 de Agosto de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 573259

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2020/GEPS/SETUR DE 24 DE AGOSTO DE 2020
CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor da servidora abaixo descrita; RESOLVE: HOMOLOGAR 15 (quinze) dias de licença saúde para ISABELA DE SOUZA SENA, mat. nº 54191128/2, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, período de 13 à 27/07/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573140

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 165/2020/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2018/75774; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados no Termo de Fomento Nº 010/2018 que firmou parceria entre o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e Xingu Praia Clube. II - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme designação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 71, § 5º, I do decreto estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, podendo a mesma ser renovada por mais uma vez, pelo mesmo período.

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Função na Comissão
01	NELIO EDUAR DOS SANTOS COSTA	55586309/1	Presidente
02	IZABELLA PANTOJA DA SILVA	5946979/1	Membro
03	ADELINO CORDEIRO SOARES	5497558/3	Membro

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 573322

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 616/2020 - DPG, de 24/08/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/403621 - GAB/DEF/DP 01, de 15/06/2020; Considerando Parecer Jurídico nº 127/2020/DP/CJ; RESOLVE: Autorizar o afastamento para Tratar de Interesse Particular ao Defensor Público, RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA, matrícula nº 5896006, por 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº